DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1982** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante Município de Orindiúva. Contratada: Noromix Concreto S/A. Contrato nº 54/2023. Objeto: Obras de infraestrutura do Distrito Industrial. Referido contrato foi prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 08/11/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000055/24
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa **A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME** o lote único, perfazendo esta licitação o valor global de R$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais) e tendo por objeto KIT DE NATAL, A SER ENTREGUE PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE, REFERÊNCIADAS NO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORINDIUVA-SP, E BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMASDE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA.

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2477, de 16 de janeiro de 2024;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 22 de novembro de 2024

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA, Diretor De Benefícios do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **VALERIA BORGES BARBOSA CARVALHO**, servidora pública do Município de Orindiúva, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Municipal de Educação Infantil, Matrícula nº 810-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o valor do provento será calculado pela integralidade da última remuneração, e os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 21 de novembro de 2024.

MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA
Diretora Presidente

.....